

PORTARIA Nº 106/2025

Dispõe sobre a reestruturação das atribuições e responsabilidades gerenciais das duas Gerências Estaduais vinculadas à Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) do IDR-Paraná, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, atendendo aos estudos e considerações apresentadas pela Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI), objetivando possibilitar maior agilidade, eficiência e eficácia nos trabalhos sob responsabilidade daquela Diretoria,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a reestruturação das atribuições e responsabilidades gerenciais das duas Gerências Estaduais vinculadas à Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme descrito no ANEXO ÚNICO da presente Portaria.

- I. A nova realocação de chefias imediatas e subordinação de pessoal, para efeito do SISPONT e administrativos, deverá ser ajustada pela DPI junto à Gerência Estadual de Recursos Humanos.
- II. Em eventualmente existindo substituição de um ou dos dois Gerentes Estaduais, o **Item II** do ANEXO ÚNICO – **II. DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR UNIDADE GERENCIAL** – deverá ser republicado com as novas especificações, via Portaria.

Art.2º REVOGAR eventuais Normativas Internas e/ou Portarias que sejam conflitantes ou em contrário ao disposto no ANEXO ÚNICO da presente Portaria.

Art.3º ESTABELECER que, quando da elaboração e aprovação do Regulamento e do Regimento Interno do IDR-Paraná, a estruturação ora proposta deverá ser prevista no Regulamento e oficializada no referido Regimento, revogando-se então a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2025

Assinado digitalmente
Richard Golba

Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA Nº 106/2025

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS GERÊNCIAS ESTADUAIS SUBORDINADAS À DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de dar maior agilidade aos trabalhos da Diretoria de Pesquisa e Inovação, reestrutura-se as atribuições das Gerências Estaduais vinculadas a essa Diretoria (DPI).

Dentro desse propósito, a gestão dos Programas de Pesquisa e de Inovação, as carteiras de projetos, bem como as atividades referentes ao gerenciamento das Áreas Técnicas e respectivos laboratórios vinculados, Polos de Pesquisa e Inovação e respectivas estações e unidades experimentais, estão sendo realocadas de forma equitativa entre os dois Gerentes Estaduais, onde foram considerados fatores como o nível de demanda de suporte gerencial, aspectos técnicos e logísticos inerentes.

II. DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR UNIDADE GERENCIAL

a) PROGRAMAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO ¹

UNIDADE GERENCIAL	GERENTE ESTADUAL RESPONSÁVEL
Agroecologia	Pedro Auler
Café	Pedro Auler
Fruticultura	Pedro Auler
Grãos - Feijão e Cereais de Inverno	Dimas Soares Jr.
Grãos - Soja e Milho	Dimas Soares Jr.
Olericultura, Raízes e Tubérculos	Pedro Auler
Pecuária de Corte e SIPAs	Pedro Auler
Pecuária de Leite	Dimas Soares Jr.
Recursos Naturais e Sustentabilidade	Dimas Soares Jr.
¹ Os Gerentes dos projetos especiais serão informados posteriormente a qual Gerência Estadual deverão se reportar.	

PORTARIA Nº 106/2025

Programa de Iniciação Científica, Inovação e Extensão - ProICI	Dimas Soares Jr.
Projetos Estratégicos de Inovação	Dimas Soares Jr.
Projetos Produtos Tecnológicos	Pedro Auler

b) DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR ÁREAS TÉCNICAS

UNIDADE GERENCIAL	GERENTE ESTADUAL RESPONSÁVEL
Agrometeorologia, Ecofisiologia e Tecnologia de Alimentos	Dimas Soares Jr.
Engenharia Agrícola e Tecnologias Digitais	Dimas Soares Jr.
Fitotecnia	Dimas Soares Jr.
Melhoramento Genético e Propagação Vegetal	Pedro Auler
Produção Animal	Dimas Soares Jr.
Proteção de Plantas	Pedro Auler
Socioeconomia e Métodos Quantitativos	Pedro Auler
Solos	Dimas Soares Jr.

c) DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR POLOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

POLOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO	GERENTE ESTADUAL RESPONSÁVEL
Curitiba	Pedro Auler
Guarapuava	Dimas Soares Jr.
Londrina	Pedro Auler
Paranavaí	Pedro Auler
Pato Branco	Dimas Soares Jr.
Ponta Grossa	Pedro Auler
Santa Tereza do Oeste	Dimas Soares Jr.

PORTARIA Nº 106/2025

d) OUTRAS RESPONSABILIDADES

Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA	Pedro Auler
Editora IDR-Paraná	Dimas Soares Jr.
Formação e Gestão do Conhecimento	Pedro Auler

III – OBSERVAÇÃO GERAL

- a) Questões relacionadas à Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPA UEL/IDR Paraná) devem ser reportadas diretamente à Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI).

Portaria 106/2025.

Documento: **1364409_PORT_106_2025_REESTRUTURACAO_DIR_PESQ_INOVA_DPI.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 25/03/2025 08:54.

Inserido ao documento **1.364.409** por: **Richard Golba** em: 25/03/2025 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a2a3b8c5171116814187d4ce21db2f2c.